



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 174 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 096, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

a) Secretário Municipal da área:

Administração Pública e Gestão Executiva: Dalcéia Martins da Silva Lana

Fazenda e Desenvolvimento Econômico: Hugo de Paula Silva

Educação, Ciência e Tecnologia: Janilma Auxiliadora Santos

Cultura, Esporte, Lazer e Juventude: Ane Castro Moreira

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: Renan Lima Belz

Saúde e Qualidade de Vida: Dayson de Souza Bitarães

Assistência Social, Trabalho e Emprego: Camila Rabelo Hanaoka

Meio Ambiente e Turismo: Suzy Avelino Trindade

b) Chefe imediato do servidor avaliado:

Diretor da Unidade Básica de Saúde de Marliéria: Romélia Nunes da Silva



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 174 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Diretor da Unidade Básica de Saúde de Cava Grande: Glória Lúcia Martins de Souza Silva

Educação, Ciência e Tecnologia:

Diretor da Escola José Pedro da Silva: Rafael Rodrigo de Oliveira Fernandes

Diretor das Escolas Padre João Borges Quintão e Marciano Felisberto Pinto:

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:

Diretor de Obras e Serviços Urbanos De Marliéria: José Geraldo Quintão

Diretor de Obras e Serviços Urbanos De Cava Grande: Mauro Lúcio Barbosa

c) Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Creuza Assunção da Silva Morais

d) Representante dos servidores:

Sede: Paulo Gregório Rocha

Cava Grande: Marcinei Gonçalves Silva

Art. 2º Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 22 de novembro de 2024.

**HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 174 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG** faz saber que realizar-se-á Licitação Eletrônica pela plataforma: www.novobmnet.com.br. A SESSÃO PÚBLICA será no dia 06 de dezembro de 2024. **OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração Pública e Gestão Executiva e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Marliéria/MG, Juliano P. Martins, Pregoeiro.
